



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES ANO DE 2022

Ao 10º dia do mês de fevereiro de 2022, às treze horas, por meio de videoconferência, via plataforma *Google Meet*, em virtude do caráter de excepcionalidade face ao isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e governamentais em decorrência do estado de pandemia mundial causada pelo COVID-19, os membros do colegiado reuniram-se, com participação síncrona, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Edson Holanda Lima Barboza, coordenador, para dar início a 1ª Sessão Ordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2022. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: os Professores Doutores Antônio Vieira da Silva Filho, Arilson dos Santos Gomes, Basilele Malomalo, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Carlos Subuhana, Jeannette Filomeno Pouchain Ramos, Larissa Oliveira e Gabarra, Mara Rita Duarte de Oliveira, Ricardo Ossagô de Carvalho e Roberto Kennedy Gomes Franco (Professores Permanentes); Delane Barbosa da Silveira (Técnica Administrativa Educacional - TAE) além de Livia Fernandes da Silva (secretária). O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do Colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **01 - Aprovação da ATA da 7ª Sessão Ordinária de 2022; 02 - Edital de Seleção Turma 2022; 03 - Comissões para a Seleção da Turma 2022 (Homologação de inscrições, Examinadora Linha 1 e Linha 2); 04 - Composição da Comissão de Bolsas; 05 - Orientação de Abel Quijila; 06 - Informes.** Após aprovação da pauta, foi iniciada a discussão do primeiro ponto. **01. Aprovação da ATA da 7ª Sessão Ordinária de 2022:** Ata aprovada pela maioria e duas abstenções, com a ressalva da alteração do nome da universidade na página 06, 3ª linha do texto, solicitada pelo prof. Arilson dos Santos Gomes. Ao invés de Universidade Federal do Rio Grande do Norte, substituir por Universidade Federal do Rio Grande (FURG). **02. Edital de Seleção Turma 2022:** O coordenador abriu para discussão e, após debate sobre as adaptações em relação ao processo seletivo anterior e aos regramentos do CONSUNI e CONSEPE sobre políticas afirmativas, a votação foi dividida em dois blocos. Na primeira votação, foram sugeridas duas propostas de editais, sendo iguais quanto às regras e à documentação solicitada. Proposta 1: Edital unificado. Proposta 2: Dois editais - um para ampla concorrência e outro para as "políticas afirmativas". A segunda proposta teria a vantagem de que o edital da ampla concorrência ganharia uma semana de prazo para ser utilizado em qualquer etapa do processo seletivo, já que os candidatos não precisariam passar pela banca de heteroidentificação. Após discussões entre os presentes, o Professor Edson Barboza pôs as propostas em votação e a proposta 1 foi aprovada com cinco votos, a proposta 2 recebeu dois votos e houve uma abstenção. A segunda parte deste ponto de pauta (Edital de Seleção - Turma 2022) tratou da deliberação acerca de uma proposta da Coordenação de não vincular as vagas do pleito aos orientadores e, sim, vincular somente às linhas de pesquisa e segmento de concorrência (ampla concorrência e

políticas afirmativas). O ponto de pauta foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade, sem abstenções. **03. Comissões para a Seleção da Turma 2022 (Homologação de inscrições, Linha 1 e Linha 2);** O coordenador abriu para discussão e, depois de uma breve explanação, as bancas foram decididas da seguinte forma: Comissão Examinadora da Linha 1: Carlos Subuhana, Ricardo Ossagô e Antônio Vieira da Silva Filho; Comissão Examinadora da Linha 2: Mara Rita Duarte de Oliveira e Arilson dos Santos Gomes. O Professor Roberto Kennedy Gomes Franco precisou se retirar da reunião para acompanhamento médico de sua mãe, mas foi consultado por aplicativo de mensagem e concordou em compor o terceiro nome da Comissão Examinadora da Linha 2. A Comissão de Homologação ficou composta por: Edson Holanda Lima Barboza, Antônio Vieira da Silva Filho e a Assistente em Administração Delane Barbosa da Silveira. **04. Composição da Comissão de Bolsas:** Depois de uma breve discussão, visando adequar a composição da Comissão de Bolsas aos critérios exigidos pelo Edital Funcap nº 09/2021, o nome do professor Edson Holanda Lima Barboza foi incluído na Comissão de Bolsas como presidente. **05. Orientação de Abel Quijila:** A orientação da pesquisa do discente Abel Quijila passou da professora Larissa Gabarra para o professor Basilele Malomalo. A mudança foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **06. Informes:** 1) O coordenador comunicou sobre a necessidade urgente de realização de uma reunião extraordinária, após consultar os (as) presentes foi acordado que a reunião extraordinária será na próxima quinta-feira, dia 17 de fevereiro de 2022, pela manhã, para discutir pautas pendentes, entre as quais o Edital para Professor (a) Permanente; 2) O coordenador informou que enviará e-mail tratando do Plano de Contratações Anual 2023 (PCA 2023) e 3) O professor Carlos Henrique alertou sobre a necessidade de um posicionamento do colegiado sobre as demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-2026), em seguida, o coordenador informou que a demanda também entrará na pauta da próxima reunião extraordinária. Assim, não havendo mais outras opiniões, informes ou intervenções a sessão foi encerrada às dezesseis (16 horas), perfazendo assim, três horas de duração. Nada mais havendo para relatar e para constar, eu, Livia Fernandes da Silva, secretariei e lavrei a presente



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 20/02/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 23/02/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/04/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BASILELE MALOMALO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/04/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/04/2022, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/04/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/05/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/06/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414046** e o código CRC **09F7DA9B**.